

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**

CNPJ/MF nº 12.351.650/0001-60 - NIRE 29300038440

DATA, HORA E LOCAL: 09/06/22, às 10h00, sede da Companhia em Santo Antônio de Jesus-BA, Estrada Vicinal do Cunha, s/n, Zona Rural, CEP 44.448-100; **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada publicação de editais e anúncios de convocação na forma da lei, vez que presentes a totalidade dos acionistas. O presidente informou que as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/21 demonstram que a Companhia se enquadra na hipótese do art. 294, *caput*, e III, da Lei 6.404/1976, situação declarada pela Companhia nesta ata, restando autorizadas as publicações legais de forma eletrônica, conforme publicações eletrônicas realizadas em 18/05/22 no Diário Oficial da União, pag. 192, Seção 3, edição 93, (<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, código de autenticidade 05302022051800192), e no jornal Correio da Bahia, pag. 1, edição 18/05/22 (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br>), assim como, em 27/05/22, na Central de Balanços - CB - do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/21764>) e no sítio eletrônico da Companhia (<https://spsolucoesambientais.com.br/>) (art. 289, II, Lei 6.404/1976 e da Portaria ME 12.071/21). Apresentam-se atendidos os requisitos legais para as publicações citadas e para realização da Assembleia; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA LEMOS** e Secretário **RODOLFO DE DIEGO PRESA FILHO**; **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovaram, sem ressalvas, as matérias do dia: **I) MATÉRIAS DE AGO:** (a) aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/21, além das contas e notas explicativas da administração integrantes. Dispensados Auditores Independentes no exercício de 2021, e não houve eleição de Conselho Fiscal (arts. 16 e 13, Estatuto Social); (b) aprovação da não distribuição de dividendos, haja vista a ausência de lucro auferido no exercício findo de 2021 (art. 17, Estatuto); e (c) aprovação da fixação do limite da remuneração global anual da administração para o exercício de 2022 em até R\$ 2.000.000,00, cabendo deliberação posterior dos acionistas sobre a divisão da remuneração entre os administradores; **II) MATÉRIAS DE AGE:** (a) aumento de capital em R\$ 13.300.000,00, com a subscrição de 1.562.041 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 8,51 cada uma, através da incorporação de bem imóvel de propriedade do acionista **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA LEMOS**, com expressa anuência e outorga uxória da sua esposa, tendo, a acionista **SEMPRE AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**, renunciado à preferência nessa subscrição concordando com todos seus termos, conforme Boletim de Subscrição e Declaração Suplementar do Subscritor anexos (art. 98, §3º da Lei 6.404/76); (b) o capital social é aumentado com base em avaliação do imóvel constante do Laudo Técnico, de conhecimento dos acionistas, elaborado pela empresa especializada PÉGASO ENGENHARIA EIRELI EPP (perito representante, Aristides Mercês Neto-CREA 92536/BA), que fez a apresentação de tal instrumento com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados, instruído com os documentos relativos ao bem avaliado registrado na matrícula 12.832 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus-BA, e inscrito no Censo Imobiliário sob o nº 01.01.249.0200.0001, de titularidade do acionista subscritor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA LEMOS**, na forma constante da Declaração suplementar assinada pelo subscritor contendo elementos necessários à transcrição no registro público. Apresentado o Laudo e esclarecidas as informações, ato contínuo, o Laudo de Avaliação foi aprovado pela Assembleia, aceito pelo acionista subscritor e autenticado pela Mesa, ficando arquivado na Companhia. Compete aos Diretores cumprir as formalidades necessárias à respectiva transmissão do bem para a Companhia (art. 8º da Lei 6404/76). Em decorrência disso, o capital social passa a ser de R\$ 24.300.000,00, dividido em 5.562.041 ações ordinárias nominativas, totalmente subscrito e integralizado, todas sem valor nominal, ficando, o texto do *caput* do art.

5º do Estatuto Social alterado nesse sentido; **(c)** encerrar a filial localizada em Salvador-Ba cadastrada com NIRE nº 29901328965 e CNPJ nº 12.351.650/0004-03); **(d)** constituir a nova filial em Salvador-Ba, à Rua Doutor Altino Teixeira, 1172 - todo Imóvel: Galpão -, Porto Seco Piraja, CEP: 41.233-010; **(e)** mudar o objeto social da Companhia conforme descrição e CNAES a seguir: ATIVIDADES: I - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; II - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; III - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; IV - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; V - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; VI - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; VII - SERVIÇOS DE CREMAÇÃO; VIII - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); IX - OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE (ESGOTO); X - SERVIÇOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DE INDÚSTRIAS PARAPREVENÇÃO DA POLUIÇÃO; XI - USINA DE COMPOSTAGEM; XII - OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO EATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XIII - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; XIV - INCINERAÇÃO E COMBUSTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; XV - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO; XVI - COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES; XVII - ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; XVIII - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; XIX - COLETA DE TRANSPORTE DE LIXO URBANO; XX - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS VERDES; XXI - OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; XXII - OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA PARA RESÍDUOS PERIGOSOS; XXIII - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS SEM OPERADOR; XXIV - LOCAÇÃO DE TRATORES SEM OPERADOR; XXV - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR. CNAES: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM, 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, 9603/3/02 - SERVIÇOS DE CREMAÇÃO. Especialmente em relação ao objeto social das filiais, aprovaram que a filial constituída em Salvador-Ba exercerá as atividades a seguir listadas: OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA PARA RESÍDUOS PERIGOSOS, CNAES: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; quanto à filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901328957 e CNPJ nº 12.351.650/0003-22, sediada na Rua José Visco, 31 Pioneiro – Catu - Bahia, Cep: 48.110-000, exercerá, na íntegra, as mesmas atividades descritas no objeto social da matriz; e **(f)** com base nas alterações introduzidas, aprovaram a consolidação do Estatuto Social conforme anexo, ficando arquivados na sede da Companhia todos os anexos da ata. **ARQUIVAMENTO JUCEB** Registro nº **98204992** em **22/06/2022**. Protocolo 226149749 de 14/06/2022. Aos interessados, serão fornecidas cópias integrais na sede ou deverão acessar <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>, Chancela 179024066751033, Santo Antônio de Jesus (BA), 29/06/2022. Antônio Alberto de Souza Lemos – Presidente e Rodolfo de Diego Presa Filho – Secretário.